



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 54, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI N.º 6011320/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para o dia 30 de setembro de 2024 a data da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, anteriormente prevista para o dia 27 de setembro de 2024, alterando-se nesses termos o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de que trata o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 82, de 17 de novembro de 2023](#).

Art. 2º Republique-se o calendário oficial constante do anexo do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 82, de 17 de novembro de 2023](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.